



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2017
Período: 1º Semestre
CM DE PARAÍSO DO SUL



41705021720150731

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica
	26/07/2017
	16.40:06
3.0.0.7	Pág.: 1/2

Nome da Entidade: CM DE PARAÍSO DO SUL

CNPJ: 00401102000119

ORGÃO Nº: 69701

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 31703021377096679 (Modelo 14)

Lei de Instituição do Controle Interno: 551

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 23/08/2001

Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 390

Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 13/04/2004

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
56320078049	Ângela Cristina Bartmann	Agente administrativo	angela_bartmann@yahoo.com.br	(55) 3262-1205

- Demais Integrantes do Controle Interno

CPF	NOME
64462030044	Mariene Ludtke Kellermann

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Legislativo.

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 1º Semestre de 2017, foram efetuadas pelo Poder Legislativo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Legislativo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 1º Semestre de 2017.

O Poder Legislativo não excedeu o limite de 6% da Despesa com Pessoal no 1º Semestre de 2017.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

Nada a declarar.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2017
Período: 1º Semestre
CM DE PARAÍSO DO SUL



41705021720150731

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica

26/07/2017
16:40:06
3.0.0.7 Pág.: 2/2

CM DE PARAÍSO DO SUL, 26/07/2017

Mauro Augusto Dumke

MAURO AUGUSTO DUMKE
Presidente da Câmara Municipal

Ângela Cristina Bartmann

Ângela Cristina Bartmann
Responsável pelo Controle Interno

AFIXADO EM

28/07/17 - 15:30 MK



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Órgão: CM DE PARAÍSO DO SUL
Entrega concluída em: 26/07/2017 16:57
Assinatura concluída em: 26/07/2017 16:57
Período de Informações: 3º. bimestre de 2017
Tipo de Entrega: Internet
Interessado: Tribunal de Contas do Estado do RS
Nr. do Protocolo: 108620
Tipo do Protocolo: Remessa de dados do SIAPC
Nr. do Processo: 005058-0200/17-1

Situação das Remessas:

Tipo de Documento	Código de barras	Situação
RVE-SIAPC	31701021377096679	Sem pendências
RGF	31703021377096679	Sem pendências
MCI	41705021720150731	Sem pendências

Histórico de Eventos:

Descrição	Data
Protocolo aceito automaticamente	26/07/2017 16:57
Protocolo enviado por ÂNGELA CRISTINA BARTMANN.	26/07/2017 16:57
Documento (peça nº 670234) assinado por ÂNGELA CRISTINA BARTMANN (ANGELA CRISTINA BARTMANN)	26/07/2017 16:57
Documento (peça nº 661800) assinado por MAURO AUGUSTO DUMKE (MAURO AUGUSTO DUMKE)	26/07/2017 16:55
Documento (peça nº 661800) assinado por MAURO AUGUSTO DUMKE (MAURO AUGUSTO DUMKE)	26/07/2017 16:55
Documento (peça nº 661800) assinado por ÂNGELA CRISTINA BARTMANN (ANGELA CRISTINA BARTMANN)	26/07/2017 16:47
Documento (peça nº 661799) assinado por JONATHAN GASSEN (JONATHAN GASSEN)	26/07/2017 13:34
Protocolo gerado a partir de remessa do SIAPC	19/07/2017 09:40

Prezado Senhor,
O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul acusa o recebimento dos presentes documentos (MCI, RVE-SIAPC, RGF) que passam a integrar esta solicitação de protocolo.
Este recibo não garante o aceite do protocolo eletrônico, devendo o interessado acompanhar a análise desta solicitação no sítio institucional do TCERS na Internet.

Recibo emitido em 26/07/2017 16:58

AFIXADO EM

28/07/17 - 10:30
MK